



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número 051/2014-GAB/CPqLMD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 01 de julho de 2014	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.7.2013,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Regulamentar os horários de expediente do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ durante os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, em conformidade com a Portaria Nº 113, de 03/4/2014, do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

2.0. OBJETIVO

Estabelecer, em caráter excepcional, o horário de expediente do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ durante os jogos do Brasil, da Copa do Mundo FIFA 2014, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

3.0. DIAS DE JOGO DO BRASIL

Para os dias de jogos do Brasil está declarado Ponto Facultativo a partir das 11h30, horário local – Manaus.

4.0 VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Felipe Gomes Naveca
Diretor Substituto

Revoga:	Altera	Distribuição Geral	Data 01/7/2014
---------	--------	-----------------------	--------------------------